

DESPACHO V.P. N.º 15 / 2026

ANO LETIVO 2026/2027

INSCRIÇÕES – 1º Ciclo (Licenciaturas)

As inscrições para o próximo ano letivo (2026/2027) serão realizadas **online** em 2.ª fases através do **Portal Académico**.

1.ª fase: Abertura do histórico, escolha do regime de estudos (tempo inteiro ou tempo parcial) e pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina, que decorrerá entre o **dia 31 de julho e 7 de agosto**, (Os estudantes do curso de Contabilidade que ainda não tenham efetuado a escolha de ramo devem proceder à seleção do ramo pretendido).

2.ª fase: Inscrição nas Unidades curriculares, que decorrerá de **14 a 20 de agosto**.

Os estudantes deverão efetuar a **escolha de turmas de 31 de agosto a 04 de setembro, de acordo com o Anexo 1 ao atual Despacho**.

Os estudantes internacionais que ingressaram na 1.ª fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura**, efetuam a inscrição no período acima referido, no portal académico.

Os estudantes que não efetuarem a inscrição no referido prazo poderão realizá-la de 14 de setembro a 30 de outubro, ficando sujeitos à atribuição de turmas pelos serviços. Qualquer sobreposição de horários resultante de uma inscrição efetuada neste período não será objeto de alteração.

Os estudantes, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as regras constantes do Anexo 2 ao atual Despacho.

Lisboa, 19 de junho de 2026

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro

Anexo 1 ao despacho V.P. N.º 15 / 2026

ANO LETIVO 2026/2027

ESCOLHA DE TURMAS – SEMESTRES ÍMPARES

Os alunos deverão efetuar a **escolha de turmas online**, através do **Portal Académico**, de acordo com seguinte calendário:

| Situação do estudante | Datas |
|---|---|
| Inscrito a 5 ou mais uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez | 31/08/2026 (10h00) a 01/09/2026 (16h30m) |
| Inscrito a 4 ou menos uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez | 03/09/2026 (10h00) a 04/09/2026 (23h59m) |
| Inscrito a 5 ou mais uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez → | 31/08/2026 (10h00) a 01/09/2026 (16h30m) |
| + a 1 ou mais uc's de outros semestres → | 03/09/2026 (10h00) a 04/09/2026 (23h59m) |
| Restantes situações | 03/09/2026 (10h00) a 04/09/2026 (23h59m) |

Os horários serão disponibilizados oportunamente no Portal Académico.

Lisboa, 19 de junho de 2026

Anexo 2 ao despacho V.P. N.º 15 / 2026

REGRAS DE INSCRIÇÃO NAS LICENCIATURAS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
 - Se sim, regularizar a situação na respetiva área financeira;
- **Confirmar que escolheu o Ramo (alunos inscritos pela 1ª vez em 2025/2026 no curso de Contabilidade);**
 - Se não escolheu, antes da inscrição deve escolher o ramo no seu portal académico para poder inscrever-se às UCs do 2.º ano.

Número de ECTS inscritos nas unidades curriculares

Máximo de 42 ECTS num semestre (no 1º ou 2º semestre letivo). Os restantes no outro semestre letivo, desde que o **total dos dois semestres letivos não ultrapasse 72 ECTS**.

Conforme disposto no despacho n.º 23 / 2016, é permitida a inscrição a mais uma unidade curricular no ano letivo 2026/2027, excedendo o número total de ECTS semestrais (42 ECTS) e anuais (72 ECTS) definidos, caso a aprovação da UC lhe permita concluir o curso. https://www.iscal.ipl.pt/images/2016/09/desp23_2016.pdf Mais se informa que a inscrição a mais uma UC para conclusão de curso tem associado o respetivo emolumento.

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
 - **Regime a Tempo Parcial¹** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
 - **Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias após a inscrição.**
 - **Escolher o ramo pretendido** (aplica-se só ao Curso de Contabilidade).

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
 - Valor da propina para 2026/2027: **697,00€ - Regime a Tempo Integral**
 - Valor da propina para 2026/2027: **418,20€ - Regime a Tempo Parcial**

O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina.

O valor da propina para estudantes internacionais ou com direito a descontos encontra-se disponível para consulta no site do ISCAL.

- Efetuar o pagamento da inscrição (**45,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Integral**.
- Efetuar o pagamento da inscrição (**45,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Parcial**.

NOTA: Antes de efetuar a inscrição terá de pagar os seguintes valores bem como qualquer valor por regularizar de anos anteriores.

- 1) **Inscrição (45,00€) e do seguro escolar (2,50€)**
- 2) **1.ª Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Integral**
- 3) **1.ª. Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Parcial**

Lisboa, 19 de junho de 2026